

Seminário “**Dia Internacional de Conscientização contra Violência contra Pessoas Idosas**”

Covid-19, violência e saúde mental na pessoa idosa – Desafios legislativos

18/06/2021 – MESA 1 – 9H30 ÀS 13H

COVID 19 E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS – COMO O LEGISLATIVO PODE AJUDAR NO ENFRENTAMENTO DESSA PATOLOGIA SOCIAL ENDÊMICA?

MEDIADORA: DEPUTADA CARLA DICKSON

Palestrante: CLAUDIONOR ROCHA – Violência contra o idoso

CONDIÇÕES ADVERSAS ENDÓGENAS

Fragilidade (senescência, senilidade)

Vulnerabilidade (baixa escolarização; baixa renda) = dependência, violência doméstica, institucionalização; origem: desigualdade social = invisíveis (auxílio emergencial)

Dependente versus Independente

CONDIÇÕES ADVERSAS EXÓGENAS

Abusos: violência física, violência psicológica, violência financeira

Abandono/negligência: fardo, descartável, indolente, carrancudo, irascível, rabugento, ridículo, sem direito à diversão

Desrespeito: falta de reverência (culturas orientais)



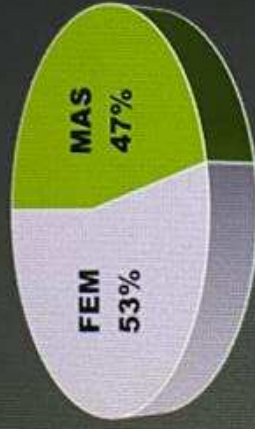
NOTÍCIAS E ESTUDOS

- **Golpes financeiros contra idosos cresceram 60%, diz Febraban (Agência Brasil)**
- **Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid-19 (GI)**
- **Aumento da violência doméstica contra o idoso durante a pandemia de covid-19 no Brasil (Conteúdo Jurídico)**
- **Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento (Scielo)**

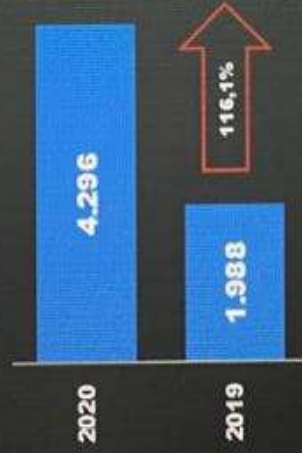
EVOLUÇÃO MENSAL DE OCORRÊNCIAS: VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS

AMOSTRA DE LOCAIS DOS CRIMES MAIS FREQUENTES	2019	2020	2021	TOTAL
RESIDÊNCIA	36,1%	35,3%	42,6%	36,4%
VIA INTERNET	3,1%	16,4%	26,6%	13,9%
VIA PÚBLICA	13,6%	6,5%	9,5%	9,0%
AGÊNCIA BANCÁRIA	7,4%	9,4%	5,1%	8,3%
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	8,4%	7,3%	5,1%	7,4%

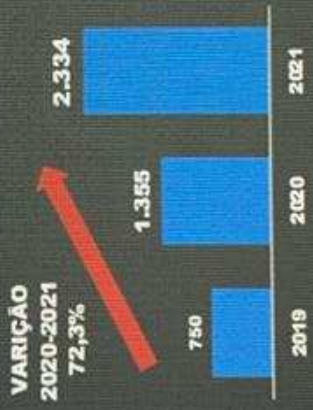
SEXO DAS VÍTIMAS (em %)



COMPARATIVO ANUAL



COMPARATIVO JAN-MAI



DADOS ESTATÍSTICOS DA VIOLÊNCIA NO DF PCDF



DESAFIOS LEGISLATIVOS (o que há)

- PL 3779/2015 (Deputado Felipe Bornier) e PLS 468/2016 (Senador Zezé Perrella) – Medidas protetivas de urgência aos idosos (nos moldes da Lei Maria da Penha)
- PL 3518/2020 (Deputada Tereza Nelma e outros) – institui o mês Junho Violeta
- PL 6478/2013 (Deputada Flávia Moraes) – cria varas judiciais especializadas
- Outros, envolvendo crimes contra idosos: proibição de porte de arma, direito sucessório, dados estatísticos, vedação a cargos públicos, aumento de penas de crimes contra idosos, delegacias especializadas etc.

DESAFIOS LEGISLATIVOS (o que falta)

- **Aprimoramento do Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741, de 2003) = a exemplo da LMP.
- **Ações a favor dos mais frágeis e mais vulneráveis** (vulnerabilidades concentradas) = ancião (80 anos, art. 3º, § 2º; art. 15, § 7º; e art. 71, § 5º): conteúdo propositivo, não concreto.
- Regras rígidas para consignação em folha (evitar o golpe; ajuda de parentes).
- Escolarização, capacitação e empregabilidade/ocupação do idoso (fazê-lo sentir-se mais útil).
- Educação financeira e cibernética para idosos (evitar golpes; uso de equipamentos eletrônicos).
- Incentivo a nichos de mercado voltados para as necessidades dos idosos.
- Criação de espaços de convivência e de lazer para idosos.
- Criação de varas especializadas, delegacias especializadas e patrulhas de proteção (turismo).
- **Observação:** políticas públicas dependem mais do Poder Executivo (induzir: programas de inclusão social; isenção fiscal ou tributação diferenciada; instalação de equipamentos públicos).



Muito obrigado!

claudionor.rocha@camara.leg.br

rocha.segurancapublica@gmail.com